

18.março.2021 – 13H45

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: [Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes](#) (Barcelos)

Elementos identificados na [página da audição](#).

Recebidos por: Grupo de Trabalho - Educação Inclusiva: Deputados António Cunha (PSD), Lúcia Araújo Silva (PS), Carla Madureira (PSD), Alexandra Vieira (BE), Bebiana Cunha (PAN) e Ana Rita Bessa (CDS-PP).

Assunto: Funcionamento do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes como unidade de referência no âmbito da intervenção precoce.

Exposição: O Deputado António Cunha (PSD), Coordenador do [Grupo de Trabalho – Educação Inclusiva](#) (GT), que presidiu à reunião, deu as boas vindas à coordenadora da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva do Agrupamento (Berta da Costa), ouvida em videoconferência e lembrou a grelha de tempos para a audição.

A coordenadora da equipa referiu o seguinte, em síntese:

1. O Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes é de referência para colocação dos educadores de infância, que têm vínculo com o Ministério da Educação;
2. O Agrupamento tem 2 equipas locais de intervenção (ELI), com 6 educadores, do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), que abrangem os concelhos de Barcelos e Esposende;
3. O SNIPI funciona com uma articulação tripartida, entre o Ministério da Educação (com educadores de infância), o Ministério da Saúde (com médicos e enfermeiros) e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (que estabelece protocolos com Instituições Particulares de Solidariedade Social/IPSS e afeta terapeutas);
4. Os educadores de infância nas ELI funcionam com autonomia técnico-pedagógica e sem dependência do Agrupamento a esse nível, mantendo relação com o Agrupamento só a nível de assiduidade e entrega das folhas de km percorridos, para efeitos de pagamento;
5. Verificam-se constrangimentos no funcionamento, resultantes do facto de os técnicos das ELI terem estatutos e carreiras profissionais diferenciadas, por exemplo os

- educadores de infância têm um estatuto específico (da carreira docente) e o pessoal das IPSS tem um regime diferente (dos contratos coletivos do setor);
6. Os técnicos do Ministério da Saúde estão afetos apenas a tempo parcial;
 7. Os educadores dão assistência não só nas escolas, mas também junto das famílias (nomeadamente nos domicílios, amas, creches), percorrendo muitos quilómetros e por regra têm de utilizar viatura própria, recebendo €0,11 por Km, valor que consideram muito reduzido;
 8. O concelho de Barcelos (e o de Esposende) tem muitas crianças com problemas e necessidades grandes, cognitivas e de outra natureza, havendo mais apoios para as crianças dos grupos 1 e 2 dos [critérios de elegibilidade](#) e menor consideração para as do grupo 3;
 9. Há necessidade de equacionar os recursos humanos afetos, tendo realçado que a sua insuficiência leva a que as famílias recorram a acompanhamento particular, tendo a Segurança Social de pagar subsídio de educação especial, que não seria tão necessário se houvesse um reforço dos recursos humanos públicos a nível da educação.

Intervieram depois as Deputadas Lúcia Araújo Silva (PS), Carla Madureira (PSD), Alexandra Vieira (BE) e Ana Rita Bessa (CDS-PP), pronunciando-se sobre o assunto, nomeadamente referindo que os docentes de intervenção precoce têm formação específica, estão atualmente integrados no grupo de recrutamento 910 e que há um sistema nacional com articulação de 3 Ministérios.

Perguntaram também a diferença que fez o ensino não presencial, se há famílias sem apoio, os efeitos da afetação de pessoal a tempo parcial e fizeram referência às necessidades de mais condições e articulação entre os 3 Ministérios, bem como de mais qualidade dos apoios.

As Deputadas Carla Madureira (PSD) e Alexandra Vieira (BE) questionaram ainda se a criação de um grupo de recrutamento de intervenção precoce (conforme recomendação feita pela AR ao Governo) daria uma resposta específica.

Na sequência das intervenções das Deputadas, a coordenadora da equipa indicou depois o seguinte, em síntese:

1. É defensora do modelo de intervenção precoce, que passa muito pela interdisciplinaridade;

2. Propõe que se equacione a hipótese de reorganização territorial das ELI, como a de Barcelos e de Esposende e da afetação de mais recursos humanos, referindo o caso da terapeuta ocupacional e da terapeuta da fala que estão afetadas ao projeto apenas a 50% do seu tempo;
3. Realçou que a maioria dos educadores de infância na intervenção precoce são do grupo de recrutamento 100 e os restantes do grupo 910 e considerou que a criação de um grupo de recrutamento de intervenção precoce levaria à afetação de docentes com formação específica;
4. Durante a pandemia e o confinamento houve sempre apoio presencial;
5. Agrupamento de referência é apenas porque foi designado para colocação dos docentes da educação específica;
6. Concorda com o modelo e com a intervenção o mais precoce possível, salientando que as crianças mais pequenas são as mais aptas para aprenderem;
7. Reiterou a necessidade de reorganizar o território e de atribuir mais recursos humanos, para as famílias não terem de recorrer ao setor privado.

A terminar, a Deputada Alexandra Vieira (BE) realçou que a atribuição de mais recursos humanos nas ELI levaria a que a Segurança Social não tivesse de atribuir subsídios de educação especial.

Após o término da audição, o Coordenador do Grupo de Trabalho informou que na sequência do pedido de informação às instituições de ensino superior e respetivas associações de estudantes sobre as práticas/respostas de inclusão de alunos, foram recebidas cerca de 50 respostas e vai ser feita uma apreciação global das mesmas. Lembrou ainda que no dia 8/4, às 13h45, terá lugar a audição do Inclusive Community Forum (ICF) – Nova School of Business & Economics.

Por último, foi deliberado que a audição conjunta da Câmara Municipal de Torres Vedras e dos Agrupamentos de Escolas Madeira Torres e São Gonçalo, agendada para 29/4, terá uma grelha de tempos de 15m iniciais para as 3 entidades, 5m para cada GP e mais 15m finais para as entidades.

A gravação da audição está disponível na [página da audição](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 18 de março de 2021,

A assessora

Teresa Fernandes